PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

LEI Nº 825 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989.

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Estrada da Sobral passa a denominar-se de Dep. JOSÉ RUI DA SILVEIRA LINO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1989.

JORGE KALUME

Prefeito Municipal.

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido
está protocolado sob nº 2401 à fs. 063
secretaria da CM 28 / 11 / 1989

Aux. Protocolista CMRB